



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 390, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa empregada para exercer substituição temporária.

O Presidente do **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS**, no uso de suas atribuições, **DESIGNA** a empregada SUZANA RAHDE GERCHMANN para exercer, no período 04/12/2017 a 18/12/2017, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, a função de Gerente Jurídico, em substituição no período de suas férias, ao titular do cargo, Alexandre Noal dos Santos.


Joaquim Eduardo Vidal Haas
Presidente do CAU/RS